



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

ATA Nº 8 / 2025 - CIS (11.01.01.44.09)

Nº do Protocolo: 23873.006211/2025-49

Santa Maria-RS, 16 de outubro de 2025.

No dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, a integrante da Coordenação da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE (CIS Central), Secretária Richelli Daiana Pinheiro e o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) Gabriel Garcia para tratar do rol de atividades dos setores em Jornada de Trabalho Flexibilizada (JTF). O DPDI, Gabriel inicia a reunião explicando que a metodologia de avaliação foi criada pela docente Dra. Kelmara Mendes Vieira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para os setores em JTF do IFFAR. A avaliação é uma pesquisa de opinião por meio de uma escala *Likert* de 1 a 5, primeiramente geral, permitindo que os servidores e discentes escolham qual setor irão aprofundar a avaliação e posteriormente abrindo um detalhamento a partir da nota mais baixa, portanto, foca nos serviços com menores notas e não no que está bom. A partir desse detalhamento há espaço para abordar questões qualitativas dos serviços. Segundo Gabriel, para dar sequência na pesquisa foi elaborado pela docente Dra. Kelmara Mendes Vieira, um rol de atribuições após consulta dos documentos institucionais e diálogos informais com servidores do IFFar e UFSM, a intenção é que seja verificado esse rol de serviços pela CIS Central para um encontro de validação do instrumento no dia 24 de outubro na reitoria, pois o prazo de entrega do instrumento é para o final de 2025. Richelli destaca que a Coordenação da CIS Central tem reunião com os Coordenadores prevista para o dia 17/10 e que consultaria os integrantes para a revisão das atribuições elencadas pela pesquisadora, pois a Coordenação da CIS Central não tem como validar o instrumento sem consultar a categoria. Outro aspecto colocado, é que a avaliação prevista em regulamento da JTF é dos setores e não dos servidores localizados nesses setores, portanto a avaliação não pode identificar os servidores. Também foi destacado que há uma portaria vigente para a avaliação da JTF, a Portaria Nº 19/2024 e que precisa ser revista, pois alguns servidores não estão mais na CIS. Segundo Gabriel, não tem como levar todos das Coordenações das CIS para validar o instrumento, o adequado seria a Coordenação da CIS Central e até 3 integrantes da Comissão de Avaliação. Deste modo, ficou acordado que Gabriel enviará os arquivos em que estão elencados alguns serviços para verificação das CIS e que as CIS elenquem entre 5 a 10 serviços mais demandados dos setores. Richelli destacou que é fundamental a elaboração das atribuições tem que partir dos servidores dos setores, as CIS Locais somente compilam as informação com a garantia da participação de todos neste processo. Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 08:43)
GABRIEL ADOLFO GARCIA
DIRETOR

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 18:16)
RICHELLI DAIANA PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,
ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **c3c77b5661**